

Prefeitura de Ulianópolis

Uma cidade de todos

Ofício nº 103/2024 - SEMAF/SECULT

Ulianópolis, 07 de agosto de 2024.

À Senhora, **KALITHA DESTRO** Secretária de Administração e Finanças



A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo foi estabelecida pela Lei nº 276, de 13 de dezembro de 2010, com o objetivo de formular políticas públicas e implementar ações para promover atividades esportivas e de lazer no município.

Conforme garantido pela Constituição Federal de 1988, é dever do município fomentar a prática esportiva, tanto formal quanto não formal, destinando recursos públicos para priorizar o esporte educacional e incentivar a participação em atividades desportivas.

Para atender a essas necessidades, solicitamos a abertura de um Processo de Licitação para a locação de um imóvel (campo de futebol) com infraestrutura adequada, que será utilizado pelo Departamento de Desporto e pelo Projeto Bom de Bola.

Agradecemos desde já pela atenção e permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Paulo Abraim Mascarenhas Secretário de Cultura, Desporto e Turismo







Governo do Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo CNPJ: 83.334.672/0001-60



Justificativa para a Locação do Campo Asa Branca pela Administração Municipal

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, busca a locação do Campo Asa Branca para suprir a necessidade emergencial de um espaço adequado para a realização das atividades esportivas do Projeto Bom de Bola e dos Campeonatos Municipais, que são promovidos regularmente pela Prefeitura.

O Campo Asa Branca apresenta características singulares que o tornam a opção mais vantajosa e apropriada para atender às demandas da comunidade esportiva local:

- Localização Estratégica: O Campo Asa Branca está situado em uma área central e de fácil acesso para a maior parte dos participantes dos projetos e campeonatos. Sua proximidade com bairros populosos facilita o deslocamento dos atletas e do público, promovendo maior participação e integração comunitária.
- 2. Dimensões Oficiais e Infraestrutura Adequada: O Campo Asa Branca possui as dimensões e características técnicas que atendem aos padrões oficiais para a prática de futebol, o que é fundamental para a realização de competições municipais e para o desenvolvimento técnico dos jovens atletas do Projeto Bom de Bola. Além disso, o campo já conta com uma infraestrutura básica, como vestiários e arquibancadas, que evita gastos adicionais com adaptações ou melhorias em outros locais.
- 3. Estado de Conservação: Embora o Campo Asa Branca necessite de uma manutenção preventiva, essa medida é viável e essencial para garantir a segurança, o conforto e a usabilidade do espaço para os praticantes de futebol e demais usuários. A realização dessa manutenção assegurará que o campo atenda plenamente às exigências de segurança e conforto, minimizando riscos e promovendo uma experiência positiva para todos os envolvidos.
- 4. Indisponibilidade de Alternativas: Conforme certificado emitido pela Administração, não existem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam às especificidades necessárias para a realização das atividades esportivas. A locação do Campo Asa Branca surge, portanto, como a única alternativa viável para garantir a continuidade dos programas esportivos que beneficiam diretamente a comunidade.
- 5. **Custo-Benefício**: A locação do Campo Asa Branca oferece uma relação custo-benefício favorável para a Administração Municipal, uma vez que, além das vantagens técnicas e logísticas, o valor da locação é compatível com o orçamento disponível, sem onerar os cofres públicos de forma desproporcional.

Diante dessas considerações, a singularidade do Campo Asa Branca, aliada à ausência de alternativas públicas adequadas, evidencia a vantagem da locação deste espaço para a Administração Municipal, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades esportivas na cidade.

Paulo Abraim Mascarenhas Secretário de Cultura, Desporto e Turismo





CNPJ: 83.334.672/0001-60



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES 011/2024



1. Informações básicas - Processo Administrativo

Objeto da Contratação:

Objeto da Contratação: Locação de imóvel (campo de futebol) com infraestrutura adequada para atender às necessidades do Departamento de Desporto e do Projeto Social "Bom de Bola".

Data de Início do ETP: 02 de agosto de 2024

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Secretário: Paulo Abraim Mascarenhas

Eixo 1 - Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)*

O Projeto Social "Bom de Bola" e as atividades desportivas promovidas pelo Departamento de Desporto necessitam de um campo de futebol com infraestrutura adequada para a realização de atividades de treinamento, práticas esportivas e eventos comunitários. O imóvel selecionado é o único disponível no município que atende a esses requisitos, sendo imprescindível para a continuidade e o sucesso do projeto social, além de estimular a prática esportiva e a integração social da comunidade local.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

Será contratada a utilização do campo de futebol duas vezes por semana (segunda e terçafeira), com um total de 97 horas mensais de utilização, conforme detalhamento abaixo:

Valor por hora para a Prefeitura Municipal de Ulianópolis: R\$ 80,19



Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Tur CNPJ: 83.334.672/0001-60 P.M.U.

Total de horas mensais: 97 horas

Total mensal: R\$ 7.778,43

Valor global do contrato (período de 4 meses): R\$ 31.113,72



A estimativa foi baseada em parâmetros comparativos de aluguéis realizados a clubes amadores (denominados "Peladeiros"), que pagam um valor de R\$ 150,00/hora de utilização diária do campo. A proposta para a Prefeitura Municipal oferece um desconto significativo, resultando no valor de R\$ 80,19/hora.

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

O imóvel deve possuir:

- Área total de terreno de 13.038,00 m² e área construída de 7.050,00 m²;
- Um campo de futebol em boas condições de uso;
- Um vestiário adequado para os atletas;
- Um banheiro funcional:
- Estado de conservação bom;
- Ser o único imóvel no município com essas características, garantindo a viabilidade da contratação por inexigibilidade.

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

O principal objetivo é garantir um local adequado para a prática esportiva comunitária e o desenvolvimento do Projeto "Bom de Bola", proporcionando atividades de inclusão social para crianças e jovens. O uso regular do campo também contribui para a melhoria da saúde e qualidade de vida dos participantes. Além disso, a contratação atende aos princípios de desenvolvimento sustentável ao promover o uso racional de infraestrutura já existente no município.

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Foi realizado um levantamento de possíveis locais para a locação do campo de futebol, sendo verificado que o imóvel em questão é o único no município com a infraestrutura necessária e





FIS. 06

CNPJ: 83.334.672/0001-60

disponível para o atendimento às demandas do projeto e do departamento. A inexistência de outras opções viáveis no mercado local justifica a contratação por inexigibilidade.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

A proposta apresentada para a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, via Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, inclui:

Valor por hora: R\$ 80,19

Horas mensais: 97 horas

Valor mensal: R\$ 7.778,43

Valor global (4 meses): R\$ 31.113,72

O valor foi baseado na comparação com os preços praticados para aluguel do mesmo campo a clubes amadores, cujo valor de referência é R\$ 150,00/hora. A proposta para a Prefeitura oferece um desconto de mais de 46%.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Vão se aplica.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não há impactos ambientais diretos relacionados à locação do campo de futebol. No entanto, devem ser tomados cuidados com o descarte adequado de resíduos durante a realização de eventos e o uso do local, conforme normas ambientais locais.

Eixo 3 – Da solução:



CNPJ: 83.334.672/0001-60





12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

A solução proposta é a locação do campo de futebol com infraestrutura completa (vestiário, banheiro, área construída de 7.050m²), que atenderá às necessidades do Projeto "Bom de Bola" e do Departamento de Desporto. A contratação se justifica tecnicamente pela exclusividade do imóvel, único com tais características no município. Economicamente, a proposta oferece um valor por hora bastante inferior ao praticado para outros locatários, resultando em economia para o município.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

O pagamento será parcelado em quatro meses, com parcelas mensais de R\$ 7.778,43, totalizando R\$ 31.113,72. O parcelamento garante maior controle orçamentário e previsibilidade financeira para a administração pública.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A locação está em conformidade com o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, que prevê a realização do Projeto Social "Bom de Bola" e o fomento de atividades esportivas comunitárias.

15. Declaração	de viabilidade*
----------------	-----------------

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[X] é viável [] não é viável

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, com base neste estudo técnico preliminar.

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como <u>sigiloso</u>, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

Não é necessário classificar como sigiloso.

17. Este documento atesta a viabilidade e a necessidade da contratação de serviços de segurança para o em conformidade com os requisitos técnicos e legais estabelecidos.



CNPJ: 83.334.672/0001-60



Município Ulianópolis - PA, 07 de agosto de 2024.

18. Responsáveis

Fis. 08 5

EDIGAR SILAS NASCIMENTO DE SOUZA
Diretoria de Cultura

PAULO ABRAIM MASCARENHAS Secretário Municipal de Gultura, Desporto e Turismo